

**Boletim
CODEFAT**

O CODEFAT, em Reunião Extraordinária do dia 20.07.2007, deliberou sobre o seguinte assunto:

Aprovou Proposta de Resolução que tratava da Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para o exercício 2008.

Essa Resolução aprovou a Proposta Orçamentária do FAT para o exercício de 2008 no montante de R\$ 32,89 bilhões, assim distribuídos: 1 - Despesas Obrigatórias (Seguro-Desemprego, Abono Salarial e empréstimos ao BNDES) no total de R\$ 28,32 bilhões; 2 - Despesas Discricionárias (contratos de operacionalização do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e CTPS, Administração, Sistema Nacional de Emprego - SINE, Programa Nacional de Qualificação – PNQ e outras ações orçamentárias) no total de R\$ 2,04 bilhões; e 3 - Reserva de Contingência no valor total de R\$ 2,53 bilhões. O valor projetado para as Despesas Discricionárias (R\$ 2,04 bilhões), no exercício 2008, é mais de três vezes superior ao estabelecido na Lei Orçamentária Anual - LOA/2007, que aprovou para essa rubrica o valor de R\$ 633,85 milhões.

Cabe ressaltar que, comparado aos valores aprovados na LOA/2007, todas as ações das Despesas Discricionárias projetadas para 2008 tiveram seus recursos incrementados, com destaque para o PNQ, que passou do valor de R\$ 114,5 milhões para R\$ 958 milhões. Esse aumento de quase nove vezes no montante dos recursos que serão destinados ao PNQ já é reflexo direto do compromisso assumido pelo Ministro Lupi de tornar a qualificação profissional uma das principais bandeiras de sua gestão à frente do MTE. **Resolução nº 548.**

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Res548.pdf>